



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 70/2023

Sumário: Recomenda ao Governo que diligencie pela construção urgente de uma nova estrutura de comportas a montante da existente junto ao rio Pranto.

Recomenda ao Governo que diligencie pela construção urgente de uma nova estrutura de comportas a montante da existente junto ao rio Pranto

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Diligencie pela construção urgente de uma nova estrutura de comportas a montante da existente junto ao rio Pranto.

2 — Preveja um financiamento para a reparação das comportas do Alvo, com vista a incluir as infraestruturas para o emparcelamento do Vale do Pranto.

Aprovada em 2 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116578363